**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 10/2020**

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de outubro/2020.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de outubro de 2020 foram repassados no importe de R$ 67.900,00.

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em outubro os repasses foram os seguintes, à saber:

* Regime Geral da Previdência Social:
* Patronal - 9.273,41
* Empregado - 3.669,63

Em outubro as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R$ 534,45, sendo que deste valor R$ 1,15 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida flutuante totalizou R$ 534,45, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R$ 1,15, correspondem a 0,002% da mesma.

Quanto aos restos a pagar consta registrado saldo em 31/10/2019 da seguinte forma:

Restos a Pagar Processados

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Título | Sal. Exerc. Anterior | Inscrição | Restab/Encamp. | Baixa | Cancel/Atribuição | Saldo p/ Exercício Seguinte |
| 1 - 2018 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,08 |
| 2019 | 1.204,99 | 0,00 | 0,00 | 1.204,99 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 1.207,07 | 0,00 | 0,00 | 1,204,99 | 0,00 | 2,08 |

Restos a Pagar Não Processados

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Título | Sal. Exerc. Anterior | Inscrição | Restab/Encamp. | Baixa | Cancel/Atribuição | Saldo p/ Exercício Seguinte |
| 1 - 2019 | 2.845,00 | 0,00 | 0,00 | 2845,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sutotal | 2.845,00 | 0,00 | 0,00 | 2845,00 |  | 0,00 |

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em outubro de 2020 apresentaram um saldo de R$ 130.820,14.

Não houve gasto com publicidade institucional.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO** | **FAVORECIDO** | **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO** | **DATA DO PAGAMENTO** |
| Serviço de limpeza do prédio da Câmara Municipal | Tereza Lucia Cardoso Ovídio | R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) | 13/10, 20/10, 26/10 |
| Aquisição de lanche para os dias de reunião | Ana Costa dos Anjos | R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais) | 06/10, 30/10 |
| Aquisição de material de consumo | Geraldo Lúcio Cantarino | R$ 93,00 (noventa e três reais) | 20/10 |
| Aquisição de material de consumo, gêneros alimentício e limpeza | Mercado Precioso LTDA | R$ 419,02 (quatrocentos e dezenove reais e dois centavos) | 10/10 |
| Serviço postal | Correios | R$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos) | 20/10 |

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviços continuados: Planejar Consultores Associados LTDA serviço de contabilidade, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A serviços bancários, Costa e Tiburcio LTDA – ME serviço de internet, Serviço de hospedagem de site com Endurace Groupon Brasil Hospedagem de Site LTDA, serviço de inserção de conteúdo e manutenção do portal com Tamires Fernanda de Oliveira, CNPJ nº 31.666.358/0001-81.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na sede da Câmara Municipal.

Os extratos bancários estão devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

 Foi publicada no quadro de afixação, a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal em observância ao Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e inciso VII, art. 6º da Resolução da Câmara Municipal nº 457/2015.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens, necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas.

 Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

 Sendo assim, podemos concluir que o mês de outubro de 2020 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 05 de novembro de 2020.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver Rafael Alberto Mourão

Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Helder Campos Camilo

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidora Juliana Angélica de Oliveira

Membro da Comissão